Proj de lei 1083/02.

Prefeito Criança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

Lei n. 927/GP/2002

Em, 05 de março de 2002.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinados à suplementação orçamentária conforme se discrimina:

0501.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0501.26.	Transportes		
0501.26.781.	Transporte Aéreo		
0501.26.781.1910.	Manut. e Implemen. da Infra-estrutura Aeroportuária		
0501.26.781.19101005	**Reforma e ampliação do Aeroporto**		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições (Rec. Próprio)	R$	190.000,00
	TOTAL A SUPLEMENTAR	**R$**	**190.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores (Rec. Próprio)	R$	3.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente (Rec. Próprio)	R$	5.000,00
0301.0512210032.003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN		
3.3.90.30.01	Material de Consumo (Rec. Próprio)	R$	10.000,00

0301.1648215401.002 4.4.90.51.01	Construção de Casas Habitacionais Obras e Instalações (Rec. Próprios)	R$	10.000,00
0401.2884319852.011 3.6.90.22.01	Amortização da Dívida Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato (rec. Próprio)	R$	21.700,00
0501.0412210202.012 3.1.90.92.01	Manutenção das Atividades da SEMOSP Despesas de Exercícios Anteriores (Rec. Próprio)	R$	9.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo (Rec. Próprio)	R$	25.000,00
0501.2678219212.017 3.3.90.30.01	Manutenção de Estradas Vicinais Material de Consumo (Rec. Próprio)	R$	30.000,00
0601.2012210202.018 3.1.90.92.01	Manutenção das Atividades da SEMAGRI Despesas de Exercícios Anteriores (Rec. Próprio)	R$	6.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo (Rec. Próprio)	R$	20.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente (Rec. Próprio)	R$	5.000,00
0601.2060216631.012 4.4.90.51.01	Desenvolvimento do Pólo Piscicultor Obras e Instalações (Rec. Próprios)	R$	20.000,00
0701.1212210202.022 3.1.90.92.01	Manutenção das Atividades da SEMEC Despesas de Exercícios Anteriores (Rec. Próprio)	R$	9.800,00
0901.0812210202.028 3.1.90.92.01	Manutenção das Atividades da SEMAST Despesas de Exercícios Anteriores (Rec. Próprio)	R$	15.000,00
	TOTAL A ANULAR	**R$**	**190.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de março de 2002.

JORNAL Diário da Amazônia
DATA 06/03/02 PAG. 05

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal